

Regulamento da Prova de Bolsas – Vestibular 2025.1 – 02/12/2024

Gustavo Azzolini, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

I – DA PROVA

1. O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.vestibularfam.com.br
2. As inscrições para prova de bolsas se encerram dia 17 DE JANEIRO DE 2025 às 23:59.
3. A prova de bolsas e ingresso consiste em uma redação, que é fator eliminatório, e em um caderno de questões com 10 perguntas de conhecimentos gerais.
4. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar no concurso.
5. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da SOMA obtida por cada um dos candidatos, de acordo com o peso de cada pergunta e redação.
6. Não haverá revisão de prova.
7. A prova será realizada no dia 19 de JANEIRO de 2025, das 14h00 às 17h00.
8. A prova será PRESENCIAL, no endereço da FAM, portaria do estacionamento 5, localizado na Avenida Joaquim Bôer, 675 – Jardim Luciene em Americana/SP
9. Os portões serão abertos as 13h30 e fechados as 14h do dia 19 de JANEIRO de 2025.



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense
CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, caderno de questões. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição www.vestibularfam.com.br, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
3. A prova de Bolsas FAM 2025.1 não se aplica a, EAD, pós-graduação e aos cursos técnicos.

III – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2025.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <https://info.fam.br/prova-de-bolsas/> em até 72 horas após a realização das provas.

IV – DAS BOLSAS

Todo vestibulando classificado na prova do dia 19 de JANEIRO de 2025 pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos previsto em legislação sendo Lei 11.096/2005 e Lei 12.101/2009, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas.

Bolsa integral (100%): renda per capita de até um salário mínimo e meio;

Bolsa parcial (50%): renda per capita de até três salários mínimos;

O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.

3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de FEVEREIRO de 2025 e se estende ao curso todo. Ou seja, a bolsa não se aplica a parcela de JANEIRO, denominada matrícula, porém, o candidato poderá usar o cupom FAM50 até a data de 12/02 para obter o desconto na matrícula.

4. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados (com curso em andamento) na Faculdade de Americana, 2ª graduação, transferências ou reabertura de trancamento e/ou cancelamento. Destinado apenas para ingressantes no 1º semestre do curso de GRADUAÇÃO no 1º semestre de 2025, que cursarão todos os componentes curriculares, sem aproveitamento de estudos.

5. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2025.1 não é cumulativa com outros formatos de bolsa oferecido pela faculdade, portanto, o ingressante terá de escolher qual bolsa requerer.

6. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
 - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para o 1º colocado na Classificação Geral.
 - 30 bolsas de 50% de desconto para os alunos que ficarem entre o 2º e o 31º lugar na classificação geral.
 - 1000 bolsas para os demais colocados na Classificação geral receberão 20% de desconto.
 - O estudante contemplado com as bolsas de 100% ou 50%, deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado, compõe a documentação:
 - Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo departamento social.
 - A documentação deve ser entregue até a data limite de 12 de FEVEREIRO de 2025 no departamento Social das 13h as 20h, com horário agendado no telefone 19 3465-8100 ramal 2101 ou email social@fam.br.

7. Tabela de Valores dos cursos oferecidos na Prova de Bolsas FAM 2025.1

CURSOS OFERECIDOS	MENSALIDADES
-------------------	--------------



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

(GRADUAÇÃO - NOTURNO)	JANEIRO A JUNHO/2025 (Valor Líquido) 10%
Administração – 080 – 8s	R\$ 790,00
Arquitetura e Urbanismo – 10s	R\$ 990,00
Biomedicina – 096 – 8s	R\$ 960,00
Ciências Contábeis – 049 – 8s	R\$ 660,00
Ciência da Computação – 057 – 8s	R\$ 810,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – 083 – 8s	R\$ 810,00
Direito – 070 – 10s	R\$ 1.040,00
Educação Física (Licenciatura) – 0304 – 8s	R\$ 1.040,00
Educação Física (Bacharelado) – 035 – 8s	R\$ 1.040,00
Enfermagem – 071 – 10s	R\$ 950,00
Engenharia Civil – 93 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Elétrica – 050 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Mecânica – 089 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia de Produção – 091 – 10s	R\$ 990,00
Engenharia Química – 088 – 10s	R\$ 990,00
Farmácia – 054 – 10s	R\$ 1.040,00
Fisioterapia – 072 – 10s	R\$ 1.040,00
Letras – Português e Inglês – 0255 – 10s	R\$ 470,00
Medicina Veterinária – 094 – 10s	R\$ 1.760,00
Nutrição – 56 – 8s	R\$ 1.020,00
Pedagogia – 0264 – 8s	R\$ 670,00
Psicologia – 058 – 10s	R\$ 1.160,00
Sistemas de Informação – 098 – 8s	R\$ 790,00
Superior de Tecnologia em Design Gráfico – 086 – 4s	R\$ 470,00
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira – 095 – 4s	R\$ 470,00
Superior de Tecnologia em Logística – 073 – 4s	R\$ 470,00
Superior de Tecnologia em Marketing – 085 – 4s	R\$ 470,00
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – 084 – 4s	R\$ 470,00
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética – 023 – 4s	R\$ 470,00

V – DA MATRÍCULA



FAM
Faculdade de Americana

Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC n° 766/99 | DOU 18/05/99

1. O prazo limite para matrícula para os classificados na Prova de Bolsas será até 12 de fevereiro de 2025.
2. Documentos necessários para a **matrícula deverão ser anexados em sistema online, no site vestibularfam.com.br**, sendo eles:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos.

A matrícula assim como os documentos deverão ser anexados em sistema online, no site vestibularfam.com.br

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2025.1 são válidos apenas para o semestre/ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.



Mantida pela Associação Educacional Americanense
CNPJ: 96.509.583/0001 - 50 | Credenciamento Portaria MEC nº 766/99 | DOU 18/05/99

GUSTAVO AZZOLINI

Diretor Geral